



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 870 DE 25 DE ABRIL DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 160/2018/GR/Ifap, de 30 de janeiro de 2018, publicada no DOU nº 23, página 21, Seção 2, em 01 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.500203/2016-16 e Memorando nº 025/2018/Seção de Correição/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de que trata o Processo nº 23228.500203/2016-16, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 727 de 22 de maio de 2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARLON DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Reitor em exercício do Ifap